



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Cida Ramos

REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 07 /2024

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, depois de cumpridas as formalidades, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para dialogar acerca do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, data esta que é celebrada em todo país no dia 21 de Setembro.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência é celebrado anualmente em 21 de setembro, tendo sido promulgado 2005.

O objetivo genuíno desta data é de externar as reivindicações deste segmento populacional por cidadania, inclusão, igualdade, equidade e autonomia, pois apesar de os direitos das pessoas com deficiência no Brasil terem sido germinados desde a Constituição de 88, muito ainda se tem muito a percorrer, tendo em vista as barreiras ainda persistentes.

Por meio de constantes lutas encampadas pelo segmento, a legislação brasileira tem aperfeiçoado os mecanismos voltados às pessoas com deficiência, que representam quase 25% da população brasileira, de acordo

com o último censo demográfico realizado em 2010, mas que infelizmente não pode mais ser utilizado como parâmetro tendo em vista os relatos dos próprios representantes do segmento, onde afirmam que esse número não mais condiz com a realidade.

Atualmente a lei mais abrangente para as pessoas com deficiência é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em vigor desde 2016. Também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, compromete-se em "assegurar e promover condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O Estatuto traz uma série de garantias voltadas a assegurar a igualdade e a não discriminação; o atendimento prioritário; os direitos fundamentais; a acessibilidade; e o acesso à ciência e tecnologia e à justiça, entre outros temas. No entanto ainda é desafiador a implementação e o cumprimentos de muitas dessas leis.

Face ao exposto se concretiza a necessidade da realização de uma Audiência Pública para discutir e traçar estratégias para implementação políticas públicas e normas para, a fim de garantir os direitos da pessoa com deficiência, tendo como ponto de intercessão o espaço democrático desta Casa.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2024.



CIDA RAMOS
DEPUTADA ESTADUAL